



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Requerimento de Comissão

# 1267/2017

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão que promova grupo de trabalho para o exercício da fiscalização dos programas relacionados a Segurança Pública no município de Belo Horizonte, nos termos do inciso II do art. 48 do Regimento Interno.

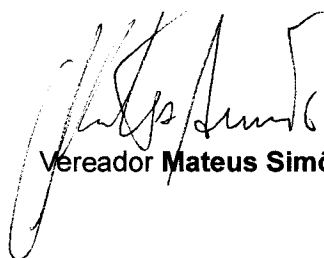
Atualmente, os gastos com a função Segurança Pública em Belo Horizonte representam, aproximadamente, R\$ 150 milhões por ano, que corresponde a cerca de 1,5% do orçamento municipal.

Considerando a relevância do tema segurança na vida dos cidadãos e tendo em vista o aprimoramento da função fiscalizatória parlamentar, tem-se como objetivo, com a implementação deste grupo de trabalho, realizar o acompanhamento da execução orçamentária e operacional dos programas relacionados à área de Segurança Pública constantes no Plano Plurianual do Município.

Será por meio do grupo de trabalho, a ser instituído por esta comissão, que serão apresentados os relatórios, encaminhados as diligências e requerimentos, além de outras deliberações necessárias para a realização dos trabalhos. As atividades do grupo de trabalho serão voltadas a fiscalização dos referidos programas, sendo que o período a ser fiscalizado, corresponderá a todo o ano de 2017.

Assim sendo, a proposta final é de garantir maior transparência em relação às políticas municipais de segurança, bem como exercer o controle e fiscalização dessas políticas para que elas sejam executadas de maneira eficaz, eficiente e de acordo com o planejamento elaborado pelo Poder Executivo.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2017.

  
Vereador **Mateus Simões**

Ao Senhor

Vereador Mateus Simões

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 03/10/2017
Responsável pela distribuição



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## FISCALIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

### PLANO DE TRABALHO

#### 1. Introdução

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo apresentar a metodologia a ser utilizada no trabalho de fiscalização dos programas relacionados a Segurança Pública bem como estabelecer um cronograma para a realização das atividades a serem executadas pelo Grupo de Trabalho a ser instituído pela Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor.

Levando-se em consideração as três principais prioridades de todo governo: educação, saúde e segurança; e tendo em vista que é de competência da Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor tratar sobre assuntos relativos à Segurança Pública, optou-se, em um primeiro momento, pela escolha desta área temática como o objeto do primeiro trabalho de fiscalização estruturado por esta comissão.

O número reduzido de programas que correspondem a área de Segurança Pública no âmbito municipal, considerando-se a competência historicamente atribuída ao Governo Estadual para executar políticas públicas sobre esse tema, também é um facilitador para este trabalho, que dessa forma passa a constituir um projeto-piloto para o aprimoramento de trabalhos de fiscalização posteriores.

Assim, os programas, ações e subações a serem fiscalizados por este Grupo de Trabalho são os constantes no anexo I deste documento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## 2. Metodologia

Com base em pesquisas realizadas sobre monitoramento e controle de resultados bem como em função de diálogos com outras instituições ligadas à atividade de fiscalização, como por exemplo o Tribunal de Contas de Minas Gerais, chegou-se à presente metodologia e que conterà 5 etapas: (i) Diagnóstico; (ii) Auditoria de Conformidade; (iii) Auditoria Operacional; (iv) Resultados; (v) Providências.

- (i) Diagnóstico:

Será elaborado um Mapa de Produtos e Metas, que consiste no levantamento dos principais objetivos dos programas a serem fiscalizados. Também será realizada uma Análise de Stakeholder e Análise RECI (responsável/consultado/informado) onde serão identificados os principais atores envolvidos nos processos dos programas fiscalizados.

- (ii) Auditoria de Conformidade:

Será realizado um trabalho de auditoria contábil/financeira cujo o enfoque será a análise da execução orçamentária e de metas físicas disponibilizadas pela Prefeitura por meio de seus relatórios publicados periodicamente em seu Portal da Transparência. A partir da análise desses relatórios serão destacados os “faróis” que apontarem as principais inconsistências nos dados e que possam indicar problemas graves na área de segurança. Dessa forma, esses faróis funcionarão como filtros para os programas, ações e subações que necessitem uma análise mais aprofundada. Ao final desta fase, serão encaminhados pedidos de informação a respeito dos programas fiscalizados a fim de esclarecer as inconformidades encontradas e obter informações indisponíveis nos relatórios apresentados pela Prefeitura

- (iii) Auditoria Operacional:

Se mesmo após o envio dos pedidos de informação ainda houver questionamentos em relação a execução e a entrega dos produtos dos programas analisados, haverá o encaminhamento de solicitação de visita técnica para a conferência “*in loco*” das questões



## CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

tratadas, além da possibilidade de realização de Audiências Públicas para a discussão do problema com a população e convites e/ou convocações para explicações das autoridades.

- (iv) Resultados:

A entrega dos resultados do Grupo de Trabalho se alinhará à periodicidade da publicação dos relatórios de execução orçamentária/financeira pela Prefeitura, ou seja: quadrimestralmente serão realizadas análises em relação a execução orçamentária dos programas, bem como os referidos pedidos de informação, visitas técnicas e possíveis audiências públicas, convite e/ou convocações. No início de 2018 será entregue um relatório final em relação aos resultados da Prefeitura na área de segurança pública durante todo o ano de 2017.

- (v) Providências:

Com os resultados de cada quadrimestre em mãos, será realizado um BrainStorming com os integrantes do Grupo de Trabalho, agentes internos do Poder Executivo e demais apoiadores do projeto. A partir disto, o Grupo de Trabalho encaminhará sugestões de possíveis medidas a serem adotadas para corrigir os problemas identificados, bem como será solicitado ao Poder Executivo um Plano de Ação para a solução destes problemas.

### 3. Cronograma

<b>1° Quad/2017 Jan-Abr</b>	<b>2° Quad/2017 Mai-Ago</b>	<b>3° Quad/2017 Set-Dez</b>	<b>1° Quad/2018 Jan/Abr</b>
---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Relatórios Parciais  
1° e 2° quadrimestres

Relatório Parcial 3°  
quadrimestre e Relatório  
Final



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

## Anexo I -

### **Gestão da Segurança Pública e Patrimonial**

Articulação da Política de Segurança Urbana

Escotismo na GMBH

### **Capacitação e Reciclagem da Guarda Municipal de Belo Horizonte**

Reciclagem de Instrução de Armamento e Tiro

Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte

Controle, Fiscalização e Orientação do Trânsito

Operacionalização da Guarda Municipal de Belo Horizonte na Área da Saúde

### **Prevenção da Violência**

#### **Ampliação do Videomonitoramento da Cidade**

Identificação de situação de maus-tratos contra animais

Ações Educativas de Prevenção ao Envolvimento com Gangues

#### **Programa Construindo o Futuro de Nossos Jovens**

Observatório de Prevenção Social

#### **Integração Ação Comunitária e Intervenção Familiar ao Programa Fica Vivo**

Revitalização de Áreas Públicas Degradadas pelo Uso e Venda de Drogas

Câmaras Temáticas nas Regionais vinculadas ao Gabinete Gestão Integrada

Instalar Sistema de CFTV nas Escolas Municipais

Instalar Sistema de CFTV em Equipamentos de Saúde

### **Serviços de Iluminação Pública**

Controle das Operações de Iluminação Pública

Ampliação de Redes de Iluminação Pública

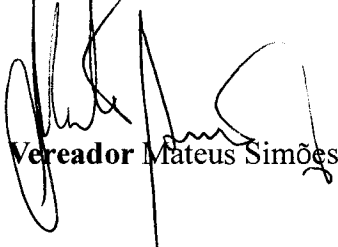
Gerenciamento do Centro de Operações do Município - COP

#### **Centro de Operações do Município - COP**

Gerenciamento do Centro de Operações do Município – COP

Este é o plano de trabalho proposto e apresentado para aprovação da comissão.

Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2017

  
Vereador Mateus Simões